



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

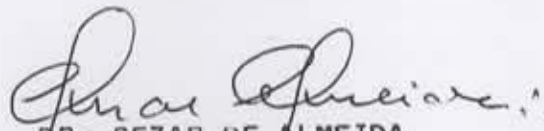
LEI Nº 1.191, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMEN
TO PARQUE RIBEIRA, PAPUCAIA-2º
DISTRITO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua DARIO BUSQUET, a atual Rua
"S", que tem início na Av. Douzel de Andrade, e
término na Rua Genézio da Rocha Pinto, Loteamen-
to Parque Ribeira, Papucaia-2º Distrito de Cachoei-
ras de Macacu.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de outubro de 1998.


DR. CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autor desta Lei: VEREADOR DÁRIO BUSQUET FILHO

PUBLICADO EM 24/10/98

Journal Cachoeiras